

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG – CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

**ATA DE PREGÃO PRESENCIAL****PROCESSO N º:** 000053/2021**MODALIDADE:** PREGÃO Nº: 000031/2021**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E DE HIGIENE PARA CESTAS BÁSICAS.

Às 08:30 do dia 29 de junho de 2021, no Departamento de Pregão desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão designada pela Portaria nº 019/2021, composta pelo(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, para julgamento do processo em epígrafe, cujo objeto trata da **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E DE HIGIENE PARA CESTAS BÁSICAS**, conforme discriminado em edital. Aberta a sessão, compareceram os representantes das empresas COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA, COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUICAO LTDA, CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, GLOBAL ATACADO E REPRESENTACAO EIRELI, KAMILLA RAFAELLE RODRIGUES PIMENTEL 12165375690, MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA, SUPERMERCADO NOVO HORIZONTE LTDA, TREZE LICITACOES E COMERCIO LTDA e WF ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI e os mesmos encontram-se credenciados para ofertar lances verbais. Dando início à sessão o(a) Pregoeiro(a) recebeu os envelopes proposta e documentação de habilitação e procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas de preço. Em seguida foi analisada a adequação das mesmas às exigências do edital. Verificada a sua conformidade realizou-se o cadastramento no sistema. Logo após iniciou-se os lances na ordem classificatória do maior preço sucessivamente, logrando-se vencedora a seguinte empresa, conforme deliberado pelo(a) Pregoeiro(a):

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTI.	UNID.	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL
<b>MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA</b> LOTE: 0001 - CESTA BÁSICA						
0001	ARROZ TIPO 1	AMARAL	2.000	PCT	16,89	33.780,00
0002	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	CRISTAL DE MINAS	2.000	PCT	14,19	28.380,00
0003	FEIJÃO NOVO PACOTE 1 KG	AMARAL	2.000	PCT	5,80	11.600,00
0004	SAL REFINADO	FOGÃO DA ROÇA	2.000	PCT	0,89	1.780,00
0005	CAFÉ EM PÓ 500 G	UDOM	2.000	PCT	5,50	11.000,00
0006	OLEO DE SOJA 900 ML	ABC	2.000	UN	7,89	15.780,00
0007	FUBA DE MOINHO	KI FLOR	2.000	KG	4,10	8.200,00
0008	MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE	DOM SAPORE	2.000	PCT	2,35	4.700,00
0009	MOLHO DE TOMATE REFOGADO	VAL	2.000	UNID.	1,05	2.100,00
0010	BOLACHA, TIPO MAISENA	RACINE	2.000	PCT	3,10	6.200,00
0011	PAPEL HIGIÊNICO 30 M X 10 CM	GARÇA	2.000	PCT	2,10	4.200,00
0012	SABÃO TIPO BARRA (PACOTE 5 UNID)	RIO	2.000	PCT	5,90	11.800,00
0013	SABONETE - TIPO BARRA	FLOR DE YPÊ	2.000	UN	0,98	1.960,00
					<b>TOTAL DO LOTE: 141.480,00</b>	
					<b>TOTAL DO FORNECEDOR: 141.480,00</b>	
					<b>TOTAL GERAL: 141.480,00</b>	

**Ocorrências:** A etapa de lances ocorreu e a empresa KAMILLA RAFAELLE RODRIGUES PIMENTEL 12165375690 ganhadora da etapa de lances foi inabilitada pois apresentou o Certificado de



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG – CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Regularidade do FGTS vencida e a Certidão de Falência e Concordata está vencida, pois o edital consta que deverá estar dentro de 60 (Sessenta Dias) como prazo de validade e a certidão de falência e concordata da empresa foi emitida em 16 de abril de 2021, hoje é dia 29 de junho de 2021, ultrapassando os 60 dias exigido no edital. E ainda a mesma apresentou todas suas declarações exigidas em edital de forma conjunta juntamente com a sua proposta e mesmo assim, aceitamos pois entendemos que não aceitar seria excesso de formalidade.

Voltamos a etapa de lance onde a empresa MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA venceu nos lances e ao abrir a documentação de habilitação da mesma; esta apresentou todos os documentos, com ressalva ao documento que comprovava os seus índices do balanço patrimonial, foi apresentado apenas cópia, e ao solicitar o original para autenticar, percebemos que o original apresentado por ele não estava igual a cópia, ficando assim impossível autenticar. Diante do ocorrido e tendo em vista que o próprio edital na clausula abaixo citada deixa claro que os índices não restringem a participação:

b.4) JUSTIFICATIVA ÍNDICES CONTÁBEIS – os índices financeiros indicados neste edital são usuais de mercado e não caracterizam restrição à participação, de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Representação n. 775.293. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 17/03/2009; Recurso Ordinário 808.260. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 01/06/2011 Tribunal Pleno).

Abrimos prazo de diligencia 5 Cinco dias úteis para que o Setor Jurídico e o Contador analisem e apresentem seus pareceres sobre a habilitação e balanço para que possamos habilitar ou não habilitar a empresa MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que após lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes.

Perdigão/MG, 29 de junho de 2021.

**LUZIANA CORDEIRO DE MELO**  
PREGOEIRA OFICIAL

**MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA**  
EQUIPE DE APOIO

**NILMAR LOPES DE MACEDO**  
EQUIPE DE APOIO

**JULIO DIMAS TAVARES DE SOUZA**  
EQUIPE DE APOIO



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG – CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

**Fornecedores:**

**COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA**

**COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUICAO LTDA**

**CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

**FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**

**GLOBAL ATACADO E REPRESENTACAO EIRELI**

**KAMILLA RAFAELLE RODRIGUES PIMENTEL 12165375690**

**MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA**

**SUPERMERCADO NOVO HORIZONTE LTDA**

**TREZE LICITACOES E COMERCIO LTDA**

**WF ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI**